



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

10/09/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 1898/2025 de 10/09/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
98 - 3.3.90.39.00.00	1039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.089.	CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	
81 - 3.1.71.70.00.00	1039 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
Total Redução:		50.000,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

10/09/2025

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL